



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PARANATINGA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 050/2015-CA

Excelentíssimo Senhor **Dr. Valter Fabrício Simioni da Silva** – Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Paranatinga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que desde às 15h, aproximadamente, da data de 27/10/2015 até a presente data (28/10/2015) estamos sem acesso à Internet na Comarca de Paranatinga;

CONSIDERANDO a informação do técnico do Departamento de Conectividade do Egrégio Tribunal de Justiça de que houve o rompimento de fibras da OI e que a operadora tem o prazo para reparo até o dia 29/10/2015.

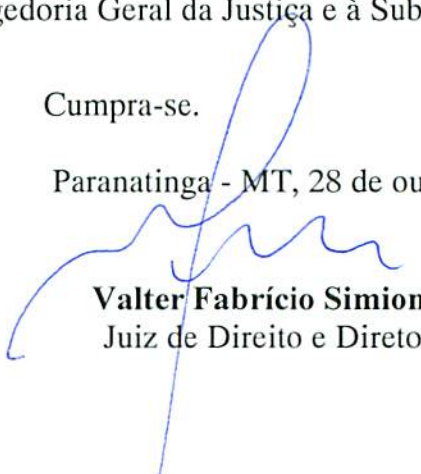
R E S O L V E:

Art. 1º – SUSPENDER os prazos processuais na Comarca de Paranatinga nos dias 27 e 28/10/2015.

Art. 2º – Comunique-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça e à Subseção da OAB.

Cumpra-se.

Paranatinga - MT, 28 de outubro de 2015.


Valter Fabrício Simioni da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro